

São Paulo, 22 de julho de 2026

CIRCULAR Nº 11/2026

Baixa da Inscrição Estadual da FUSP e atualização cadastral junto aos fornecedores e Metodologia de Movimentação e Doação de Bens e Equipamentos

Prezados(as) Coordenadores(as),

Informamos que no dia 31 de agosto de 2026, a Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo (FUSP) realizará a baixa de sua Inscrição Estadual junto a Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo- Sefaz-SP, deixando de figurar como contribuinte do ICMS.

A partir desta data, todas as notas fiscais de bens e consumo emitidas para a FUSP serão recusadas pela Sefaz-SP, caso a inscrição estadual continue sendo informada no processo de emissão do documento fiscal.

Para evitar a rejeição de notas, os fornecedores deverão atualizar seus cadastros, alterando os dados da FUSP para a condição de **NÃO CONTRIBUINTE DO ICMS**. Trata-se de uma alteração simples no cadastro que, uma vez realizada, garantirá a correta emissão e validação das notas fiscais.

Adicionalmente, quando as compras forem realizadas diretamente pelo coordenador, nos casos previstos em nossos regulamentos, ele não deverá mais informar o número da inscrição estadual para o estabelecimento o qual emitirá a nota fiscal, pelos motivos aqui informados.

Reforçamos que a condição de **NÃO CONTRIBUINTE DO ICMS** não deve ser interpretada como isenção do tributo, que continuará a ser cobrado e destacado nas notas fiscais de venda, emitidas pelos fornecedores, conforme legislação específica.

Essa medida também trará impactos operacionais que vão além da atualização cadastral junto aos parceiros. Com a baixa da inscrição estadual, operações como devoluções de mercadorias, remessas para conserto, movimentação de equipamentos e/ou insumos para fora do estabelecimento, além de doações de bens adquiridos pela Fundação destinados à Universidade, não serão mais realizadas por meio de notas fiscais. Elas passarão a ser formalizadas por **declarações específicas**, emitidas pela Fundação e que servirão como suporte documental e fiscal para cada operação aqui mencionada.

Para esclarecimento de dúvidas, estamos à disposição em nossos canais de atendimento comprasecontratos@fusp.org.br – área de compras e contratos, contabilidade@fusp.org.br – área contábil

Atenciosamente,

Diretoria
Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo – FUSP